

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:00 Hs.
PROTOCOLO nº 131/2025
Em 24 de 02 de 2025
Funcionário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 25/02/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 091/25

O Vereador, FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA (FLÁVIO CASCAVELENSE), usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à excelentíssima prefeita municipal, Sra. Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, com cópia ao Secretário de Obras Municipal, estudo técnico para a viabilidade de construção de uma praça nas intermediações dos bairros – Residencial Real Park II, Loteamento Novo Cascavel e Mataquiri I e II.

JUSTIFICATIVA:

As comunidades supracitadas sofrem muito pela ausência de um espaço físico que lhes permitam interação social, entretenimento, atividades físicas e ações comunitárias, à exemplo de uma praça. Ademais, sabemos do ascendente populacional destas respectivas comunidades que se interligam. Reitero que, a viabilidade de construção de uma praça com equipamentos de academia ao ar livre e brinquedos infantis, será uma conquista fundamental, e claramente uma sensação de que o poder público assistiu os anseios desta população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 24 de fevereiro de 2025.


VEREADOR